



SEMANA DO POLICIAL CIVIL DO ESTADO DO ACRE

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE, por meio do Grupo de Treinamento Policial – GTP, em parceria com o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Acre tornam pública a realização da 1ª Corrida de Trilhas com Obstáculos da Polícia Civil do Estado do Acre, que ocorrerá na semana alusiva ao Dia Estadual do Policial Civil, mediante as condições estabelecidas neste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 1ª Corrida de Trilhas com Obstáculos da Polícia Civil do Estado do Acre, será regido por este regulamento, e eventuais retificações, sendo executada pela JR Eventos, em parceria com o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Acre e apoio do Grupo de Treinamento Policial – GTP.

1.2 A realização da inscrição implica na concordância tácita dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

1.3 O número de vagas ofertadas terão os seguintes critérios:

- I. Serão abertas vagas seguindo as diretrizes abaixo elencadas:
 - a. 12 (doze) equipes, cada uma, obrigatoriamente, com 05 (cinco) componentes, totalizando 60 (sessenta) participantes.
 - b. Cada equipe deverá, obrigatoriamente, possuir duas pessoas do sexo oposto; Exemplo: 02 (duas) mulheres e 03 (três) homens.



- c. Cada equipe poderá ser composta por policiais de qualquer Unidade Policial, da ativa ou inativo.

1.4 O preenchimento das vagas seguirá, impreterivelmente, a ordem cronológica de solicitação, até que se tenha 12 (doze) equipes inscritas, momento em que se encerrará as inscrições.

1.5 O torneio tem por objetivo:

- I. Estimular a participação dos policiais civis em atividades desportivas;
- II. Desenvolver a interação e convivência entre os policiais fora do ambiente de trabalho;
- III. Desenvolver o espírito competitivo, de liderança, união, trabalho em equipe e cumprimento da missão entre os participantes;
- IV. Aprimorar as técnicas de agilidade, velocidade e resistência física, necessárias para o desempenho de nossa função policial.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser servidor da Secretaria de Estado da Polícia Civil, ativo ou inativo, mesmo que esteja à disposição de outro Órgão ou Secretaria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre as 10h horas do dia 02 de julho de 2018 até as 17 horas do dia 09 de julho de 2017. Podendo ser realizadas presencialmente no Departamento de Polícia da Capital e do Interior – Setor de Capacitação (GTP) – localizado na sede da Direção Geral de Polícia Civil na Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1579 – Vila Ivonete – CEP: 69.900-526 – Rio Branco – AC, ou via internet enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida para o e-mail: gtpsepc@gmail.com.

3.2 Cada equipe terá um líder e este deve preencher e enviar somente uma ficha de inscrição, como consta no modelo em anexo.



3.3 A inscrição para prova é pessoal e intransferível, não podendo o inscrito ser substituído por outro, salvo quando houver autorização prévia da organização do evento.

4. DAS REGRAS DA PROVA

4.1 A competição será regida pelas regras estabelecidas neste regulamento e descritas a seguir:

- I. A largada acontecerá às 08 horas, impreterivelmente, para todos os participantes inscritos, onde solicita-se que os participantes cheguem ao local com pelo menos uma 1 hora de antecedência ao sinal de largada;**
- II. A Corrida de Trilhas e Obstáculos será realizada em um circuito medindo 4.2 Km (quatro quilômetros e duzentos metros), e em seu percurso haverá, no mínimo, 15 obstáculos, que devem ser transpostos pelos participantes, e, assim, dar seguimento no trajeto designado;
- III. O número de obstáculos pode variar, a depender da condição climática do dia do evento, visando a segurança dos participantes;
- IV. A competição será realizada sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada em caso de catástrofe climática, que ponha em risco a integridade física dos participantes;
- V. A corrida terá duração máxima de 2h00minutos devendo, todos os participantes, completarem a prova nesse prazo, onde os que, por quaisquer motivos não conseguirem o fazer, dentro do tempo limite de prova, serão levados pela equipe de apoio, ao local de concentração e estarão desclassificados;
- VI. Antes da largada serão dadas as instruções finais da prova, reforçadas as orientações de segurança e ratificadas as advertências de que o competidor não deve transpor o obstáculo que, por algum motivo, não possa executar;
- VII. Dada a largada, as equipes percorrerão a pista de prova e deverão, obrigatoriamente, concluir os obstáculos existentes, um a um, podendo, o



- competidor, ser auxiliado por seus colegas de equipe, ficando proibido qualquer tipo de auxílio de pessoas de outras equipes;
- VIII. Os fiscais de prova ficarão com a responsabilidade de orientar sobre o trajeto a ser percorrido, a forma correta de executar a prova, de como transpor os obstáculos e, quando requisitados, poderão também prestar auxílio ao competidor em dificuldade;
- IX. Caso um dos competidores de uma equipe não queira ou não consiga transpor o obstáculo que esteja a sua frente, todos os integrantes da equipe deverão realizar um exercício físico, a título de penalidade;**
- X. O exercício físico a ser realizado como forma de penalidade são os seguintes:
- Flexão de braço;
 - Meio sugado;
 - Sugado completo;
 - Flexão abdominal, na modalidade remador;
- XI. O número de repetições para cada exercício será de 30 (trinta) movimentos, sendo que, para cada obstáculo existente no circuito, o fiscal de prova escolherá, aleatoriamente, um destes exercícios para penalizar a equipe, cujo componente não quis ou não conseguiu transpô-lo;
- XII. Estará eliminada da prova, a equipe que:
- O participante ou a equipe burle as regras impostas para o evento;
 - O participante ou a equipe “corte” caminho do trajeto de prova;
 - O participante não transponha um obstáculo e a equipe deixe de pagar a penalidade imposta pelo fiscal de prova;
 - O participante desista de prosseguir no trajeto de prova, ocasionando a eliminação da equipe inteira;
- XIII. Será considerada vencedora da competição, a equipe que fizer o trajeto de prova, transpondo todos os obstáculos ou cumprindo com as penalidades impostas, no menor tempo possível;**
- XIV. É obrigatório que os cinco integrantes da equipe cruzem a linha de chegada juntos, só assim, será computado o tempo da equipe para classificação geral.
- XV. O competidor tem ciência de que a prova é de periculosidade inata e a decisão de participar do **referido evento** é de responsabilidade exclusiva do



competidor, que deve julgar se tem aptidão física e psicológica para participar da competição, como também de permanecer na prova;

XVI. É **obrigatório** que o participante **saiba nadar** para participar do evento.

5. DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO

DATA: Dia 21 de julho de 2018, sábado, às 08h00min.

LOCAL: Chácara Primor (circuito interno).

ENDEREÇO: Estrada Jarbas Passarinho, s/nº, após o antigo Chalé bar, Bairro Apolônio Sales, Rio Branco - AC.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Ficam instituídos os seguintes prêmios aos participantes:

1º Lugar – Troféu (para a equipe) e medalha para cada participante;

2º Lugar – Troféu (para a equipe) e medalha para cada participante;

3º Lugar – Troféu (para a equipe) e medalha para cada participante.

A organização do evento dará uma medalha para cada participante, que conclua a prova, independentemente de sua classificação.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 As vestimentas utilizadas no dia da competição são de responsabilidade dos participantes, devendo os participantes utilizarem roupas adequadas para a modalidade em disputa, sendo obrigatório o uso de calçados, de preferência tênis ou coturno;

7.2 Durante toda a realização da prova, ficará à disposição dos participantes inscritos uma equipe de socorro extra-hospitalar, com pessoal capacitado para isso. Todo o atendimento médico será realizado na rede pública de saúde, devendo, todos os inscritos possuir a carteira do Serviço Único de Saúde (SUS);



7.3 Ao longo do percurso de prova haverá pontos de hidratação com água potável. Na largada e na chegada, os competidores também terão à disposição água e frutas, para sua hidratação e alimentação.

7.4 Atos de indisciplina ou desrespeito praticados por um participante contra os demais participantes da corrida, contra os fiscais de prova ou contra a equipe organizadora, ensejará a desclassificação do participante e da equipe a qual pertence.

7.5 Ao se inscrever para esta prova, os inscritos permitem o uso de sua imagem pela Organização do evento para fins de divulgação.

7.6 Os casos omissos deste Regulamento ou eventuais divergências com as regras estabelecidas serão resolvidos pela JR Eventos esportivos.

7.7 Os participantes poderão obter informações referentes a Corrida junto à JR Eventos, por meio do e-mail duvidasjr@gmail.com, ou pelo telefone 9 9282-5157 (whatsapp), das 08h às 12h e das 14h às 18h.

7.8 Fotos dos obstáculos, a localização da pista de prova e o regulamento da prova estarão disponíveis aos participantes por meio da página eletrônica <https://jreventos.net/policiacivil>.

Registre-se.

Publique-se.

Encaminhe-se para todas as unidades policiais.

Rio Branco – AC, 29 de junho de 2018.

Jean Carlos do Valle e Silva

Responsável pelo Torneio



(ANEXO)

FICHA DE INSCRIÇÃO CORRIDA EM TRILHA COM OBSTÁCULOS

DADOS PESSOAIS

Nome da Equipe (opcional): _____

Nome do Líder da equipe: _____

Lotação: _____

Fone: _____

2º Nome: _____

Lotação: _____

Fone: _____

3º Nome: _____

Lotação: _____

Fone: _____

4º Nome: _____

Lotação: _____

Fone: _____

5º Nome: _____

Lotação: _____

Fone: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Líder da equipe: _____